



Protocolo: 1510854  
Data: 07/11/2023  
Título: 794 - FISCAIS NOVOS - 171.2023  
Página(s): 84 a 84

### PORTARIA Nº 794/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 171/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 06/10/2023 A 05/10/2025

FORNECEDOR: EDUARDO JANONI TOLOMEI

#### GESTOR DE CONTRATO

Elaine Cristina de Oliveira - Matrícula: 93983

#### FISCAL TITULAR

Klaucia Rodrigues Vasconcelos -

Matrícula:295302

#### SUPLENTE DE FISCAL

Juliana Maria Godoi de Lima -

Matrícula: 296166

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de novembro 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*

(Original Assinado)